
	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 001-2021 RH - FOR
	Serviço: Nutricionista			
	Código: 0001-2024	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: NUTRICIONISTA	Área: TÉCNICA
---	----------------------

Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:
 Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, 40h semanais de segunda a sexta-feira, no Pronto Atendimento de São Lourenço da Serra - São Paulo - SP.

- Principais Atividades:**
- Promover hábitos saudáveis por meio da Educação Nutricional (EN), visando o bem-estar do usuário;
 - Realiza diversas atividades educativas na unidade para envolver todos os pacientes;
 - Realizar atividades educativas, dinâmicas, rodas de conversa e jogos focando no direito à saúde e à alimentação adequada.
 - Responsável pela avaliação dietoterápica e pela assistência nutricional ao Usuário;
 - Indicação de cardápio conforme prescrição médica, acompanhamento da evolução do quadro clínico do paciente;
 - Realizar avaliação nutricional através dos métodos de investigação: antropométrica, bioquímica e dietética;
 - Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadio ou enfermo, em nível hospitalar;
 - Elaborar mapa de dieta das clínicas;
 - Monitorar a identificação e o proporcionamento das refeições dietéticas para que tudo se realize em perfeitas condições;
 - Responsável pela avaliação dietoterápica e pela assistência nutricional ao Usuário e familiares quando solicitado;
 - Indicação de cardápio conforme prescrição médica, acompanhamento da evolução do quadro clínico do paciente;
 - Realizar avaliação nutricional através dos métodos de investigação: antropométrica, bioquímica e dietética;
 - Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadio ou enfermo, em nível hospitalar;
 - Elaborar mapa de dieta das clínicas;
 - Monitorar a identificação e o proporcionamento das refeições dietéticas para que tudo se realize em perfeitas condições;
 - Responsável pela avaliação dietoterápica e pela assistência nutricional ao Usuário e familiares quando solicitado;
 - Indicação de cardápio conforme prescrição médica, acompanhamento da evolução do quadro clínico do paciente;
 - Realizar avaliação nutricional através dos métodos de investigação: antropométrica, bioquímica e dietética;
 - Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadio ou enfermo, em nível hospitalar;
 - Elaborar mapa de dieta das clínicas;
 - Monitorar a identificação e o proporcionamento das refeições dietéticas para que tudo se realize em perfeitas condições;

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 001-2021 RH - FOR
	Serviço: Nutricionista			
	Código: 0001-2024	Revisão: 01	Página: 2	

Requisitos exigidos:

- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a NUTRIÇÃO;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 27/04/2024 até 18:00h 30/06/2024

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 27/04/2024	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------